

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MASEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2024.839.2024

PREGÃO - ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 019/2024

PROCESSO Nº 839/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr. Jayzon Torres Chaves, C.I. n.º 1675983, CPF n.º 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão - Eletrônico para Registro de Preços Nº 019/2024**, conforme Ata realizada em **04/09/2024** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória Do Mearim - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). DARLAN CHAVES NUNES FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15533412000-9, e CPF Nº 018.285.293-89, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	U N D.	MAR CA	QU AN T.	VALOR UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
15	Detegente Liquido 5 Litros.	LI TRO	FC	22	R\$ 24,50	R\$ 539,00
21	Filme PVC rolo c/ 30m.	R OL O	BORE DA	39	R\$ 9,88	R\$ 385,32
36	Pá para lixo em metal.	U N D	ANDR ADE	26	R\$ 15,52	R\$ 403,52

38	Palito dental c/ 100. Exclusivo para ME, MEI e EPP.	C AI X A	GABO ARDI	6	R\$ 1,18	R\$ 7,08
45	Papel Toalha pardo pct com 2 rolos.	PC T	FAMI LIAR	26	R\$ 4,56	R\$ 118,56
47	Rodo de Alumínio 70 cm.	U N D		26	R\$ 47,77	R\$ 1.242,02
48	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	U N D	LIMP AMA NIA	33	R\$ 6,04	R\$ 199,32
58	Sabonete Líquido 5L.	U N D	ONLY	13	R\$ 34,63	R\$ 450,19
59	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	PC T	BIG	92	R\$ 2,10	R\$ 193,20
76	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	U N D	BIC	48	R\$ 12,12	R\$ 581,76
77	Abridor de lata	U N D	JWC	37	R\$ 9,63	R\$ 356,31
12 5	Faca de mesa aço inox	U N D	BRIN OX	22	R\$ 3,56	R\$ 78,32
12 6	Faca p/talher	U N D	BRIN OX	131	R\$ 4,48	R\$ 586,88
15 6	Peneira de nylon, 180mm, com cabo.	U N D	BRIL HANT E	30	R\$ 15,62	R\$ 468,60
16 1	Prato material plástico p/ refeição.	U N D	MERC ONPL AS	150	R\$ 2,96	R\$ 444,00
16 5	Recipiente em plástico com tampa cap. 6 l cores variadas	U N D	PLAS UTIL	24	R\$ 28,16	R\$ 675,84
17 7	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto	Un d.	TRA MON TINA	52	R\$ 14,51	R\$ 754,52
18 4	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Un d.	RADE X	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
18 5	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com	Un d.	RADE X	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
18 7	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado,	Un d.	LEON ORA	172	R\$ 1,11	R\$ 190,92
18 9	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	PIC PIC	14	R\$ 12,75	R\$ 178,50
20 3	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre	Un d.	MERC UR	572	R\$ 0,86	R\$ 491,92
20 5	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de	Un d.	MERC UR	604	R\$ 0,43	R\$ 259,72

210	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Un d.	PLAS CONY	121	R\$ 3,87	R\$ 468,27
262	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho	Un d	SCRIT Y	181	R\$ 0,75	R\$ 135,75
263	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com	Un d.	SCRIT Y	700	R\$ 0,86	R\$ 602,00
264	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com	Un d.	SCRIT Y	193	R\$ 0,71	R\$ 137,03
267	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm	Un d.	SCRIT Y	181	R\$ 0,53	R\$ 95,93
287	Eva cor; branco	Un d	IBEL	18	R\$ 2,53	R\$ 45,54
Valor Total						R\$ 10.427,22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/21.

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 22 de outubro de 2024. Jayzon Torres Chaves SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Representante do Órgão/Ente Darlan Chaves Nunes Filho DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA Representante da Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2024.839.2024

PREGÃO - ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 019/2024

PROCESSO Nº 839/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr. Jayzon Torres Chaves, C.I. nº 1675983, CPF nº 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão - Eletrônico**

para Registro de Preços Nº 019/2024, conforme Ata realizada em 04/09/2024 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.928.617/0001-06, sediado(a) na Av. Silvino Santis, Nº 03, CEP 65.909-175, Coco Grande – Imperatriz/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL portador (a) da Carteira de Identidade nº 65241896-1, e CPF Nº 624.577.133-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	U N D.	MARCA	QU AN T.	VALO R UNITÁ RIO	VAL OR TOT AL
1	Água sanitária, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	YPÊ	83 1	R\$ 29,00	R\$ 24,09 9,00
2	Álcool em gel, concentração 65%, frasco com 500 ml.	U N D	TUPI	88	R\$ 6,53	R\$ 574,6 4
3	Álcool líquido, peso molecular 46,07 g/mol, concentração 90%,	U N D	TUPI	13 13	R\$ 11,00	R\$ 14,44 3,00
4	Amaciante líquido, caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	YPÊ	20 1	R\$ 131,00	R\$ 26,33 1,00
5	Cesto de lixo tipo balde com tampa, em plástico, capacidade de 50 litros.	U N D	SANREMO	57 3	R\$ 58,90	R\$ 33,74 9,70
6	Bota de borracha apropriada para limpeza, tipo galocha cano longo, cor	PA R	BRACOL	48 7	R\$ 63,90	R\$ 31,11 9,30
7	Cesto de lixo com pedal, em plástico, capacidade de 14 litros.	U N D	SANREMO	41 5	R\$ 31,90	R\$ 13,23 8,50
8	Cesto de lixo telado, em plástico, capacidade de 8,5 litros.	U N D	SANREMO	74 4	R\$ 5,50	R\$ 4,092, 00
9	Copo plástico descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades.	CX	CRISTALC OPO	17 5	R\$ 110,00	R\$ 19,25 0,00
10	Copo plástico descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades.	CX	CRISTALC OPO	41	R\$ 59,88	R\$ 2.455, 08
11	Desinfetante líquido, a base de pinho ou outra fragrância para uso geral,	CX	AZULIM	82 3	R\$ 65,51	R\$ 53,91 4,73
12	Depósito desc. p/alimento c/100 (quentinhas) Nº 08.	CX	COPOBRA S	22	R\$ 56,75	R\$ 1.248, 50
13	Desodorizador de ambiente tipo spray 360 ml, fragrâncias variadas.	U N D	GLADE	74 4	R\$ 11,11	R\$ 8.265, 84
14	Desodorizador sanitário tipo pedra 25g, fragrâncias variadas.	U N D	AZULIM	21 88	R\$ 1,98	R\$ 4.332, 24
16	Detergente líquido, caixa com 24 frascos de 500ml.	CX	YPÊ	76 6	R\$ 59,15	R\$ 45,30 8,90
17	Escova para lavar roupa (ovalada).	U N D	CONDOR	42 9	R\$ 2,20	R\$ 943,8 0
18	Esfregão.	U N D	STARLIMP	34 5	R\$ 22,49	R\$ 7.759, 05
19	Esponja de aço, pacote com 08 unidades.	PC T	ASSOLAN	74 4	R\$ 1,62	R\$ 1.205, 28
20	Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.	CX	SCOTCH- BRITE	70 4	R\$ 45,16	R\$ 31,79 2,64
2	Fibra de limpeza pacote	PC	NOBRE	16	R\$	R\$

2	com 10 unidades.	T		6	30,30	5.029, 80
2 3	Flanela 100% algodão, tamanho 40x60, pacote com 12 unidades.	PC T	BRILHUS	46 4	R\$ 36,00	R\$ 16,70 4,00
2 4	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 unidades.	PC T	PARANA	65 6	R\$ 21,43	R\$ 14,05 8,08
2 5	Guardanapo de papel, folha simples, medindo aproximadamente	FA R D O	SNOB	52 5	R\$ 24,00	R\$ 12,60 0,00
2 6	Inseticida aerosol, de no mínimo 300 ml.	U N D	SBP	19 7	R\$ 10,50	R\$ 2,068, 50
2 7	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	LIMPOL	46 4	R\$ 4,96	R\$ 2.301, 44
2 8	Limpa vidro com pulverizador 500 ml.	U N D	AZULIM	56 9	R\$ 8,65	R\$ 4.921, 85
2 9	Limpador de pisos, cerâmica e azulejo 1 litro.	U N D	AZULIM	65 6	R\$ 6,35	R\$ 4.165, 60
3 0	Limpador instantâneo multiuso 500 ml.	U N D	FACILITA	11 81	R\$ 3,59	R\$ 4.239, 79
3 1	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral	U N D	FACILITA	40 7	R\$ 4,97	R\$ 2.022, 79
3 2	Luva de borracha cano longo, em látex natural com punho	PA R	DANNY	74 4	R\$ 5,55	R\$ 4.129, 20
3 3	Mangueira de jardim 30 metros.	U N D	TRAMOTI N A	61	R\$ 53,09	R\$ 3.238, 49
3 4	Mascara em tecido para uso doméstico (azul).	U N D	TRIFIL	11 81	R\$ 4,90	R\$ 5.786, 90
3 5	Óleo de peroba, caixa com 24 frascos de 100 ml.	CA IX A	PEROBA	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050, 00
3 7	Pá para lixo em material plástico, com cabo longo.	U N D	NOVIÇA	61 3	R\$ 10,65	R\$ 6.528, 45
3 9	Pano de chão poroso tipo saco, medidas aproximadas:	U N D	SANTA CLARA	20 13	R\$ 4,95	R\$ 9.964, 35
4 0	Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm.	U N D	DONA JULIA	11 38	R\$ 4,49	R\$ 5.109, 62
4 1	Papel alumínio rolo c/ 50 metros.	RO L O	WYDA	39	R\$ 38,99	R\$ 1.520, 61
4 2	Papel Higiênico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem	FA R D O	SUBLIME	21 66	R\$ 64,00	R\$ 138.6 24,00
4 3	Papel Higiênico extra macio, folha simples, cor branca, neutro (sem	FA R D O	SUBLIME	72 2	R\$ 64,00	R\$ 46.20 8,00
4 4	Papel Toalha interfolhado 02 dobras branco, medidas	FA R D O	SNOB	52 5	R\$ 22,10	R\$ 11.60 2,50
4 6	Removedor de Cera 5 litros.	LI TR O	CASA KM	13	R\$ 138,00	R\$ 1.794, 00
4 9	Rodo de plástico com borracha dupla 40cm e cabo de 1,20m.	U N D	SANTA MARIA	96 3	R\$ 9,00	R\$ 8.667, 00
5 0	Sabão em barra, fragrância: coco, caixa com 50 barras de 200g.	CX	YPÊ	19 3	R\$ 142,00	R\$ 27,40 6,00
5 1	Sabão em barra neutro 200g.	CX	YPÊ	55	R\$ 145,00	R\$ 7.975, 00

52	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	YPÊ	404	R\$ 134,00	R\$ 54.136,00
53	Sabão em barra, fragrância: variadas, caixa com 50 barras de 200g.	CX	YPÊ	134	R\$ 134,00	R\$ 17.956,00
54	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	BRILHANTE	745	R\$ 160,00	R\$ 119.200,00
55	Sabão em pó, caixa com 20 pacotes de 01 kg.	CX	BRILHANTE	248	R\$ 160,00	R\$ 39.680,00
56	Sabonete em barra, fragrâncias variadas, pacote com 12 unidades	PC	FRANCIS	66	R\$ 19,50	R\$ 1.287,00
57	Sabonete Líquido 500 ml, fragrâncias variadas.	UN	LUX	394	R\$ 8,89	R\$ 3.502,66
60	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 10	PC	BOMPACK	1838	R\$ 2,87	R\$ 5.275,06
61	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 30 litros, pacote com 100	PC	EMBALIXO	1619	R\$ 19,00	R\$ 30.761,00
62	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 50 litros, pacote com 10	PC	BOMPACK	1881	R\$ 2,24	R\$ 4.213,44
63	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 50 litros, pacote com 100	PC	EMBALIXO	1584	R\$ 26,60	R\$ 42.134,40
64	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote	PC	EMBALIXO	1904	R\$ 58,00	R\$ 110.432,00
65	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, pacote	PC	EMBALIXO	634	R\$ 58,00	R\$ 36.772,00
66	Saco Plástico 02 kg C/100.	PC	FAROTULY	98	R\$ 33,99	R\$ 3.331,02
67	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x	PC	INOVARE	1005	R\$ 40,00	R\$ 40.200,00
68	Sacolas Plásticas Reciclada 05 Kg, medidas aproximadas: 50cm x	PC	INOVARE	334	R\$ 40,00	R\$ 13.360,00
69	Soda Caustica (Hidróxido de Sódio) cristalizada em escamas a 70%,	CX	SANSÃO	170	R\$ 129,00	R\$ 21.930,00
70	Toalha de mão, material: algodão/poliéster, medidas: 40cm x 20cm,	UN	TEKA	88	R\$ 17,50	R\$ 1.540,00
71	Vassoura de palha natural sem cabo.	UN	REBOUCAS	2231	R\$ 2,78	R\$ 6.202,18
72	Vassoura de pelo sintético 60 cm com cabo.	UN	AGUIAR	875	R\$ 18,70	R\$ 16.362,50
73	Vassoura de nylon com cabo.	UN	BRILHUS	963	R\$ 9,00	R\$ 8.667,00
74	Vassoura para vaso sanitário.	UN	CONDOR	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
75	Vassoura piaçava comum com cabo.	UN	ROMA	1663	R\$ 12,70	R\$ 21.120,10
78	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6l	UN	PLASVALE	123	R\$ 10,20	R\$ 1.254,60
79	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14l	UN	PLASVALE	57	R\$ 16,40	R\$ 934,80
80	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20l	UN	PLASVALE	68	R\$ 16,00	R\$ 1.088,00
81	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 35l	UN	PLASVALE	100	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00

82	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 50l	UN	PLASVALE	123	R\$ 33,70	R\$ 4.145,10
83	Balde 100L com tampa	UN	PLASVALE	57	R\$ 85,50	R\$ 4.873,50
84	Balde de zinco médio	UN	BALDEBRAS	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
85	Balde plástico pequeno 05L	UN	PLASVALE	103	R\$ 4,14	R\$ 426,42
86	Balde plástico 60L com tampa	UN	PLASVALE	7	R\$ 61,57	R\$ 430,99
87	Balde plástico com tampa 100L	UN	PLASVALE	27	R\$ 90,50	R\$ 2.443,50
88	Balde plástico com tampa 60 L	UN	PLASVALE	57	R\$ 61,55	R\$ 3.508,35
89	Balde plástico grande 30 L	UN	PLASVALE	85	R\$ 32,94	R\$ 2.799,90
90	Balde plástico médio 20 L	UN	PLASVALE	113	R\$ 24,45	R\$ 2.762,85
91	Bandeja plástica G	UN	SANREMO	61	R\$ 15,93	R\$ 971,73
92	Bandeja plástica M	UN	SANREMO	61	R\$ 14,91	R\$ 909,51
93	Bandeja plástica P	UN	SANREMO	55	R\$ 13,49	R\$ 741,95
94	Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm	UN	TRAMOTINA	23	R\$ 89,43	R\$ 2.056,89
95	Bandeja de inox retangular c/alça 53 x 33cm	UN	TRAMOTINA	27	R\$ 112,07	R\$ 3.025,89
96	Batedor de carne	UN	BRINOX	26	R\$ 18,87	R\$ 490,62
97	Bule inox p/ leite 600ml	UN	CLINK	12	R\$ 42,74	R\$ 512,88
98	Cadeado P	UN	STAM	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
99	Cadeado M	UN	STAM	37	R\$ 46,60	R\$ 1.724,20
100	Cadeado G	UN	STAM	37	R\$ 46,90	R\$ 1.735,30
101	Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho nº03	UN	ROUXINOL	153	R\$ 4,32	R\$ 660,96
102	Colher de alumínio G	UN	BRINOX	74	R\$ 10,87	R\$ 804,38
103	Colher de madeira G	UN	BRINOX	55	R\$ 13,30	R\$ 731,50
104	Colher de madeira P	UN	BRINOX	44	R\$ 6,76	R\$ 297,44
105	Colher grande em aço inox	UN	BRINOX	55	R\$ 11,22	R\$ 617,10
106	Colher para café metal	UN	JAMESF	214	R\$ 2,36	R\$ 505,04
107	Colher para sopa metal	UN	LUMMI	308	R\$ 5,60	R\$ 1.724,80

108	Colher p/ sobremesa	U N D	TRAMOTI N A	68	R\$ 3,67	R\$ 249,56
109	Concha	U N D	CLASS HOME	46	R\$ 20,45	R\$ 940,70
110	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/	U N D	BALI	88	R\$ 8,41	R\$ 740,08
111	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/	U N D	BALI	263	R\$ 7,95	R\$ 2.090,85
112	Copo vidro americano	U N D	NADIR	175	R\$ 2,32	R\$ 406,00
113	Copo plástico cap.de 250ml	U N D	ERCAPLA S T	330	R\$ 6,49	R\$ 2.141,70
114	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	CO NJ	AMAZON	50	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
115	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CO NJ	SANREMO	26	R\$ 56,77	R\$ 1.476,02
116	Conjunto de mantimento plástico c/03	CO NJ	SANREMO	39	R\$ 41,30	R\$ 1.610,70
117	Conjunto de painéis em aço inox c/ 06 peças	CO NJ	BRINOX	26	R\$ 559,99	R\$ 14.557,4
118	Conjunto de xícara para café com 06 und	CO NJ	OXFORD	57	R\$ 39,22	R\$ 2.235,54
119	Cuscuzzeira G	U N D	EMNY	46	R\$ 105,80	R\$ 4.866,80
120	Cuscuzzeira P	U N D	EMNY	22	R\$ 26,72	R\$ 587,84
121	Cuscuzzeira M	U N D	EMNY	26	R\$ 74,90	R\$ 1.947,40
122	Escorredor de macarrão plástico	U N D	MICROMA X	64	R\$ 14,99	R\$ 959,36
123	Faca de cozinha 08	U N D	TRAMOTI N A	48	R\$ 35,61	R\$ 1.709,28
124	Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno	U N D	TRAMOTI N A	59	R\$ 14,58	R\$ 860,22
127	Fação 18 polegadas	U N D	COLEMAN	24	R\$ 39,36	R\$ 944,64
128	Faqueiro c/24 peças	U N D	TRAMOTI N A	20	R\$ 61,02	R\$ 1.220,40
129	Fechadura com trinco	U N D	STAM	41	R\$ 140,67	R\$ 5.767,47
130	Fechadura comum	U N D	STAM	41	R\$ 54,99	R\$ 2.254,59
131	Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro	U N D	ALUMINI O ABC	24	R\$ 155,77	R\$ 3.738,48
132	Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro	U N D	ALUMINI O ABC	22	R\$ 157,82	R\$ 3.472,04
133	Funil de plástico tamanho médio	U N D	WINCO	22	R\$ 7,16	R\$ 157,52
134	Garfo de mesa em aço inox	U N D	ORIGINAL LINE	158	R\$ 2,66	R\$ 420,28
135	Garrafa plásticas, transparente, tampa rosqueavel com bico para a	U N D	CAZZA	39	R\$ 41,00	R\$ 1.599,00

	saída					
136	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de	U N D	TERMOLA R	25	R\$ 57,26	R\$ 1.431,50
137	Garrafa de vidro com tampas plástica p/ água cap.01l	U N D	BIANCHIN I	27	R\$ 33,37	R\$ 900,99
138	Garrafa para água 5L	U N D	INVICTA	20	R\$ 39,17	R\$ 783,40
139	Garrafa térmica 12 L para água	U N D	INVICTA	18	R\$ 223,98	R\$ 4.031,64
140	Garrafa térmica p/ café 01L	U N D	UNITERMI	16	R\$ 43,47	R\$ 695,52
141	Jarra p/ água inox 1,9l	U N D	BRINOX	20	R\$ 59,33	R\$ 1.186,60
142	Jarra p/ água vidro 1,1 l c/tampa	U N D	NADIR	22	R\$ 28,03	R\$ 616,66
143	Jarra de vidro para água G	U N D	NADIR	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
144	Kit para merenda (copo, colher e prato)	U N D	ERCAPLA S T	1094	R\$ 8,95	R\$ 9.791,30
145	Mangueira para jardim 30m	U N D	TRAMOTI N A	30	R\$ 78,98	R\$ 2.369,40
146	Panela de pressão 07l	U N D	PANELUX	15	R\$ 106,28	R\$ 1.594,20
147	Panela de pressão 10L	U N D	PANELUX	28	R\$ 151,25	R\$ 4.235,00
148	Panela de pressão 11L	U N D	PANELUX	20	R\$ 299,99	R\$ 5.999,80
149	Panela de pressão 12l	U N D	PANELUX	15	R\$ 319,99	R\$ 4.799,85
150	Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa	U N D	NOVA REAL ALUMÍNI O	18	R\$ 145,27	R\$ 2.614,86
151	Panela de alumínio fundido, capacidade 20 l com tampa	U N D	NOVA REAL ALUMÍNI O	26	R\$ 181,00	R\$ 4.706,00
152	Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa	U N D	NOVA REAL ALUMÍNI O	13	R\$ 245,00	R\$ 3.185,00
153	Papeiro de alumínio P	U N D	MARYLA N D	35	R\$ 25,65	R\$ 897,75
154	Papeiro de alumínio M	U N D	MARYLA N D	20	R\$ 41,90	R\$ 838,00
155	Papeiro de alumínio G	U N D	MARYLA N D	35	R\$ 38,38	R\$ 1.343,30
157	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores	U N D	PLASÚTIL	75	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00
158	Pote plástico com tampa ,aprox.1,1 litros	U N D	PLASÚTIL	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50
159	Pote plástico com tampa ,aprox.1,9 litros	U N D	PLASÚTIL	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
160	Pote plástico com tampa ,aprox.2,9 litros	U N D	PLASÚTIL	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
161	Prato material vidro, tipo	U	NADIR	15	R\$ 9,10	R\$ 136,50

6	2	raso/refeição	N		4		1.401,40
1	6	Prato material vidro, tipo fundo/refeição	U	NADIR	20	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
1	6	Recipiente em plástico com tampa cap.10 l cores variadas	U	PLASÚTIL	39	R\$ 40,05	R\$ 1.561,95
1	6	Registro para fogão baixa pressão industrial	U	WOLFER	46	R\$ 52,50	R\$ 2.415,00
1	6	Registro para fogão de 04 bocas	U	ALIANÇA	34	R\$ 22,90	R\$ 778,60
1	6	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	U	CLINK	53	R\$ 29,58	R\$ 1.567,74
1	6	Suporte de alumínio para copos 6 copos	U	ARTHI	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
1	7	Tabua em polietileno para corte de carne	U	DUCHEFE	38	R\$ 59,06	R\$ 2.244,28
1	7	Tacho de alumínio 40l	U	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	25	R\$ 186,17	R\$ 4.654,25
1	7	Tacho de alumínio 30l	U	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	30	R\$ 152,79	R\$ 4.583,70
1	7	Tacho de alumínio 20L	U	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	30	R\$ 125,57	R\$ 3.767,10
1	7	Torneira para jardim	U	DOCOL	13	R\$ 10,85	R\$ 1.464,75
1	7	Trava para cadeado	CX	TECNOTRAVA	35	R\$ 29,95	R\$ 1.048,25
1	7	Xicara p/café em louça branca, com alça lateral e pires com cap.80ml.	Par	SCHMIDT	80	R\$ 18,25	R\$ 1.460,00
1	7	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo	Un	SÃO DOMINGOS	35	R\$ 27,95	R\$ 978,25
1	7	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras	Un	MEGA IMPRESS	26	R\$ 133,83	R\$ 3.479,58
1	8	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal,	Cx	EAGLE	11	R\$ 8,58	R\$ 969,54
1	8	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada	Un	MASTERPRINT	11	R\$ 8,78	R\$ 974,58
1	8	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e	Un	MASTERPRINT	11	R\$ 13,54	R\$ 1.530,02
1	8	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e	Un	MASTERPRINT	89	R\$ 13,54	R\$ 1.205,06
1	8	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,	Un	PILOT	58	R\$ 14,01	R\$ 812,58
1	8	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Un	LEO&LEO	65	R\$ 1,54	R\$ 1.008,70
1	9	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	RI	EUROROMA	58	R\$ 19,99	R\$ 1.159,42
1	9	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Ro	EUROROMA	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40
1	9	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Un	LEONORA	67	R\$ 55,18	R\$ 37.246,50

1	9	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Un	LEONORA	79	R\$ 55,18	R\$ 43.592,20
1	9	Baú pedagógico	Un	JOTTPLAY	7	R\$ 470,93	R\$ 3.296,51
1	9	Bexiga lisa sortida	Pct	SÃO ROQUE	11	R\$ 10,97	R\$ 1.283,49
1	9	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100	Un	3M	10	R\$ 5,58	R\$ 6.065,46
1	9	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco,	Bl	3M	14	R\$ 5,65	R\$ 7.910,00
1	9	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bl	SPIRAL	11	R\$ 3,93	R\$ 4.393,74
1	9	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm	Un	3M	29	R\$ 8,59	R\$ 2.516,87
2	0	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível,	Un	3M	29	R\$ 5,74	R\$ 1.681,82
2	0	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem	Cx	MERCUR	16	R\$ 44,99	R\$ 7.243,39
2	0	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	LEO&LEO	12	R\$ 31,91	R\$ 3.829,20
2	0	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com	Cx	MERCUR	29	R\$ 20,20	R\$ 5.898,40
2	0	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato	Un	TILIBRA	58	R\$ 8,93	R\$ 5.241,91
2	0	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Un	TILIBRA	42	R\$ 12,59	R\$ 528,78
2	0	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas	Un	DELLO	63	R\$ 6,49	R\$ 4.101,68
2	0	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Un	POLIBRAS	12	R\$ 6,49	R\$ 785,29
2	1	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas	Un	POLIBRAS	24	R\$ 6,48	R\$ 1.568,16
2	1	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de	Un	ACRIMET	30	R\$ 52,23	R\$ 15.930,15
2	1	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Un	POLIBRAS	17	R\$ 34,63	R\$ 5.956,36
2	1	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico	Un	DELLO	17	R\$ 75,18	R\$ 13.306,86
2	1	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	WALEU	17	R\$ 52,23	R\$ 9.244,71
2	1	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x	Un	POLIBRAS	17	R\$ 6,49	R\$ 1.161,71
2	1	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas,	Un	MASTERPRINT	13	R\$ 32,24	R\$ 4.287,92
2	1	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo	Un	MASTERPRINT	92	R\$ 28,87	R\$ 2.656,04
2	1	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz	Un	MASTERPRINT	14	R\$ 28,87	R\$ 4.243,89
2	2	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido	Un	MASTERPRINT	10	R\$ 17,73	R\$ 1.932,57
2	2	Caneta esferográfica com as seguintes características	Cx	BIC	47	R\$ 41,64	R\$ 19.94

1						5,56
2	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia,	Un d	PILOT	58 3	R\$ 14,69	R\$ 8.564,27
2	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	LEO&LEO	29 8	R\$ 6,49	R\$ 1.934,02
2	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não	Cx	MASTERP R INT	21 7	R\$ 17,93	R\$ 3.890,81
2	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não	Cx	MASTERP R INT	24 2	R\$ 17,93	R\$ 4.339,06
2	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico,	Un d.	PILOT	16 2	R\$ 4,30	R\$ 696,60
2	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico,	Un d.	PILOT	81	R\$ 4,14	R\$ 335,34
2	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico,	Un d.	PILOT	81	R\$ 4,43	R\$ 358,83
2	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor	Un d	PILOT	14 7	R\$ 4,19	R\$ 615,93
2	Capa para encadernação em plástico cores variadas a	Un d.	MARPAX	34 0	R\$ 0,65	R\$ 221,00
2	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Un d	V MP	12 08	R\$ 1,26	R\$ 1.522,08
2	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira,	Un d	SOUZA	11	R\$ 159,49	R\$ 1.754,39
2	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com	Cx	BACCHI	13 30	R\$ 3,59	R\$ 4.774,70
2	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com	Cx	BACCHI	12 60	R\$ 3,89	R\$ 4.901,40
2	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com	Cx	BACCHI	70 0	R\$ 8,89	R\$ 6.223,00
2	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento	Cx	BACCHI	91 0	R\$ 2,69	R\$ 2.447,90
2	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento	Cx	BACCHI	11 94	R\$ 2,89	R\$ 3.450,66
2	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento	Cx	BACCHI	14 31	R\$ 2,99	R\$ 4.278,69
2	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não	Un d.	FRAMA	66	R\$ 3,20	R\$ 211,20
2	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga	Un d.	ALFACEL L	66	R\$ 16,79	R\$ 1.108,14
2	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Un d.	PRITT	70 8	R\$ 5,99	R\$ 4.240,92
2	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética	Un d.	PRITT	96 5	R\$ 1,69	R\$ 1.630,85
2	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	Un d.	BRW	14 1	R\$ 5,84	R\$ 823,44
2	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico	Un d.	KOALA	14 1	R\$ 3,68	R\$ 518,88
2	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para	Un d.	VEDACIT	20 7	R\$ 42,44	R\$ 8.785,08
2	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g,	Un d	KOALA	12 8	R\$ 1,98	R\$ 253,44
2	Cola secagem rápida, na cor	Un	KOALA	24	R\$ 3,05	R\$

4	branca, atóxica, em frasco de 90g,	d		2		738,10
2	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	BACCHI	12 1	R\$ 16,50	R\$ 1.996,50
2	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	BACCHI	11 9	R\$ 14,40	R\$ 1.713,60
2	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	PRAFESTA	21 13	R\$ 3,39	R\$ 7.163,07
2	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm;	Un d	MAPED	11 3	R\$ 18,60	R\$ 2.101,80
2	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina	Cx	PRAFESTA	13 56	R\$ 103,30	R\$ 140.074,80
2	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina	CX	PRAFESTA	45 2	R\$ 103,30	R\$ 46.691,60
2	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou	Cx	CRISTAL COPO	51 3	R\$ 105,39	R\$ 54.065,07
2	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou	Cx	CRISTAL COPO	39 0	R\$ 131,30	R\$ 51.207,00
2	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou	Cx	CRISTALC OPO	13 0	R\$ 131,30	R\$ 17.069,00
2	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de	Cx	BIC	19 7	R\$ 23,00	R\$ 4.531,00
2	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Un d.	MASTERP R INT	12 7	R\$ 5,06	R\$ 642,62
2	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e	Pct	VMP	22 3	R\$ 25,99	R\$ 5.795,77
2	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	REDBOR	12 1	R\$ 10,65	R\$ 1.288,65
2	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com	Pct	REDBOR	12 1	R\$ 6,62	R\$ 801,02
2	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm,	Cx	FORONI	18 1	R\$ 57,92	R\$ 10.483,52
2	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm -	Cx	FORONI	10 2	R\$ 93,80	R\$ 9.567,60
2	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4),	Cx	FORONI	12 1	R\$ 103,40	R\$ 12.511,40
2	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	FORONI	19 1	R\$ 133,99	R\$ 25.592,09
2	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr.	Cx	FORONI	12 1	R\$ 39,22	R\$ 4.745,62
2	Envelope officio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	FORONI	47 9	R\$ 21,07	R\$ 10.092,53
2	Envelope officio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Un d	FORONI	49 3	R\$ 0,50	R\$ 246,50
2	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo	Un d	SCRITY	27 67	R\$ 2,00	R\$ 5.534,00
2	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente	Un d.	SCRITY	35 54	R\$ 0,65	R\$ 2.310,10
2	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente	Un d.	FORONI	17 96	R\$ 1,00	R\$ 1.796,00
2	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente	Un d.	FORONI	48 3	R\$ 0,77	R\$ 371,91

27	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Un d.	FORONI	746	R\$ 0,98	R\$ 731,08
278	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	FORONI	237	R\$ 71,56	R\$ 16,959,72
279	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha	Pct	PLASPIRAL	74	R\$ 30,98	R\$ 2.292,52
280	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha	Pct	PLASPIRAL	56	R\$ 23,22	R\$ 1.300,32
281	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha	Pct	PLASPIRAL	53	R\$ 63,46	R\$ 3.363,38
282	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo	Un d.	STANLEY	254	R\$ 1,50	R\$ 381,00
283	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11	Un d.	STANLEY	366	R\$ 2,20	R\$ 805,20
284	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4	Cx	PIMACO	53	R\$ 59,89	R\$ 3.174,17
285	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões	Cx	COLACRIL	53	R\$ 59,89	R\$ 3.174,17
286	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	COLACRIL	53	R\$ 42,91	R\$ 2.274,23
288	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento	Un d.	ACC	207	R\$ 3,73	R\$ 772,11
289	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico;	Un d.	MASTERP R INT	153	R\$ 8,22	R\$ 1.257,66
290	Fantoches	Un d.	BEE TOYS	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
291	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr	Un d.	MEGATRON	124	R\$ 38,90	R\$ 4.823,60
292	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	ADERE	764	R\$ 29,50	R\$ 22.538,00
293	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Un d.	ADELBRAS	1029	R\$ 1,70	R\$ 1.749,30
294	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Un d.	ADELBRAS	1148	R\$ 1,51	R\$ 1.733,48
295	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Un d.	ADELBRAS	156	R\$ 4,59	R\$ 716,04
296	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Un d.	ADELBRAS	711	R\$ 20,00	R\$ 14.220,00
297	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19,	Un d.	ADELBRAS	180	R\$ 11,50	R\$ 2.070,00
298	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Un d.	TIGRE	627	R\$ 7,00	R\$ 4.389,00
299	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Un d.	TIGRE	522	R\$ 14,00	R\$ 7.308,00
300	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	EMFESTA	184	R\$ 40,00	R\$ 7.360,00
301	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-	Un d.	BROTHER	159	R\$ 69,80	R\$ 11.098,20
302	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com	Pct	JANDAIA	98	R\$ 12,99	R\$ 1.273,02
303	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Un d.	ISOPORLANDIA	105	R\$ 12,80	R\$ 1.344,00

304	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	VMP	131	R\$ 31,54	R\$ 4.131,74
305	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	VMP	105	R\$ 28,08	R\$ 2.948,40
306	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores	Pct	VMP	525	R\$ 24,96	R\$ 13.104,00
307	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores	Pct	VMP	53	R\$ 61,99	R\$ 3.285,47
308	Formas geométricas de madeira	Un d.	DM TOYS	5	R\$ 96,94	R\$ 484,70
309	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	PRAFESTA	1241	R\$ 3,60	R\$ 4.467,60
310	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Un d.	GAMMA	58	R\$ 131,99	R\$ 7.655,42
311	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura	Cx	ACRILEX	118	R\$ 6,49	R\$ 765,82
312	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	DELTA	79	R\$ 24,99	R\$ 1.974,21
313	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para	Un	MASTERP R INT	96	R\$ 47,52	R\$ 4.561,92
314	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75	Un d.	MASTERP R INT	206	R\$ 17,93	R\$ 3.693,58
315	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10,	Un	MASTERP R INT	78	R\$ 149,58	R\$ 11.667,24
316	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	MASTERP R INT	104	R\$ 17,93	R\$ 1.864,72
317	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000	Cx	BACCHI	210	R\$ 35,99	R\$ 7.557,90
318	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000	Cx	BACCHI	210	R\$ 29,70	R\$ 6.237,00
319	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com	Cx	ACC	1054	R\$ 4,92	R\$ 5.185,68
320	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10.	Cx	BACCHI	259	R\$ 26,84	R\$ 6.951,56
321	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com	Cx	JOCAROFF I CE	208	R\$ 4,94	R\$ 1.027,52
322	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	BACCHI	234	R\$ 20,99	R\$ 4.911,66
323	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com	Cx	BACCHI	102	R\$ 24,12	R\$ 2.460,24
324	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx - 10 um	Cx	JOCAROFF I CE	53	R\$ 4,13	R\$ 218,89
325	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza	Cx	BIC	182	R\$ 45,99	R\$ 8.370,18
326	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta	Cx	LEO&LEO	525	R\$ 4,43	R\$ 2.325,75
327	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144	Cx	TILIBRA	44	R\$ 44,50	R\$ 1.958,00
328	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga,	Un d.	PENTEL	51	R\$ 8,62	R\$ 439,62
329	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga,	Un d.	PENTEL	101	R\$ 10,13	R\$ 1.023,13

3	Livro ata com 100 folhas	Un	TILIBRA	26	R\$	R\$
3	pautadas e numeradas,	d.		1	15,51	4.048,
0	formato					11
3	Livro ata com 200 folhas,	Un	TILIBRA	15	R\$	R\$
3	s/margem, capa dura,	d.		5	28,89	4.477,
1	numeradas, tamanho:					95
3	Livro de ponto 4 assinaturas	Un	TILIBRA	20	R\$	R\$
3	100 folhas com 10	d.		6	13,59	2.799,
2						54
3	Livro protocolo de	Un	TILIBRA	15	R\$	R\$
3	correspondência com 100	d.		3	17,27	2.642,
3	folhas pautadas e					31
3	Marcador para quadro	Un	BOARD	60	R\$ 3,38	R\$
3	branco na cor azul, com	d.	MASTER	2		2.034,
4	reservatório de recarga e					76
3	Marcador para quadro	Un	BOARD	66	R\$ 3,43	R\$
3	branco na cor preta, com	d.	MASTER	5		2.280,
5	reservatório de recarga					95
3	Marcador para quadro	Un	BOARD	66	R\$ 3,41	R\$
3	branco na cor vermelha,	d.	MASTER	5		2.267,
6	com					65
3	Papel almaço, celulose	Pct	CREDEAL	10	R\$	R\$
3	vegetal, 75 g/m², 310 mm,			5	57,25	6.011,
7	com pauta e margem,					25
3	Papel camurça 40x60.	Un	ART FLOC	42	R\$ 1,58	R\$
3	Várias cores.	d.		0		663,6
3						0
3	Papel cartão 50 x 70 cm	Un	KAZ	42	R\$ 1,78	R\$
3		d.		0		747,6
3						0
3	Papel cartão duplex 50x66	Pct	KLABIM	17	R\$	R\$
4	embalagem com 20 folhas			7	37,60	6.655,
0	cores diversas.					20
3	Papel cartão duplex a4 210	Pct	KLABIM	17	R\$	R\$
4	gramas 10 cores, pacote			7	39,32	6.959,
1	com 20 folhas					64
3	Papel cartolina 180g 50x66	Pct	VMP	31	R\$	R\$
4	pacote com 10 unidades			5	11,62	3.660,
2	cores variadas					30
3	Papel casca de ovo 180g	Pct	OFF	17	R\$	R\$
4	210x297mm 15 folhas.		PAPER	7	24,99	4.423,
3						23
3	Papel crepom, formato	Un	VMP	42	R\$ 1,37	R\$
4	48x200cm.	d.		0		575,4
4						0
3	Papel kraft gramatura 90,	Ro	KLABIM	79	R\$	R\$
4	bobina de 60cm de largura,	lo			117,00	9.243,
5	com 200 m					00
3	Papel para flip chart (64 x	Pct	SÃO	10	R\$	R\$
4	88cm. – complemento: pcte		DOMINGO	7	58,05	6.211,
6	com 50 folhas pct		S			35
3	Papel reciclado 75g,	Re	RECICLE	21	R\$	R\$
4	gramatura: 75g/m²,	sm		0	24,99	5.247,
7	formatos: a4 (210 x 297	as				90
3	mm),					
3	Papel seda, dimensões	Un	VMP	21	R\$ 0,37	R\$
4	48x60cm 18g/m. Várias	d.		0		77,70
8	cores					
3	Papel sulfite ofício 2, 75g,	Cx	REPORT	26	R\$	R\$
4	gramatura: 75g/m²,			3	280,52	73.77
9	formato: ofício 2 (2106 x					6,76
3	Papel sulfite ofício 2, 75g,	Cx	REPORT	87	R\$	R\$
5	gramatura: 75g/m²,				280,52	24.40
0	formato: ofício 2 (2106 x					5,24
3	Papel vergê branco a4 180g	Cx	USAPEL	10	R\$	R\$
5	caixa com 50 folhas			3	16,00	1.648,
1						00
3	Papel vergê, cor palha,	Pct	USAPEL	10	R\$	R\$
5	medindo 210 x 297mm,			5	15,00	1.575,
2	gramatura 180g/m².					00
3	Papel vergê, material	Cx	USAPEL	10	R\$	R\$
5	celulose vegetal, tipo			5	15,20	1.596,
3	clássico, cor azul, 180g/m²,					00
3	Papel vergê, material	Cx	USAPEL	10	R\$	R\$
5	celulose vegetal, tipo			5	15,20	1.596,
4	clássico, cor cinza claro,					00
3	Papel vergê, material	Cx	USAPEL	10	R\$	R\$
5	celulose vegetal, tipo			5	15,20	1.596,

5	clássico, cor salmão,					00
3	Papel vergê, material	Cx	USAPEL	10	R\$	R\$
5	celulose vegetal, tipo			5	15,20	1.596,
6	clássico, cor verde 180g/m²,					00
3	Pasta a/z lombó estreito a4,	Un	CHIES	54	R\$	R\$
5	tamanho: 34,5 x 6 cm,	d.		4	14,03	7.632,
7	cartão com					32
3	Pasta arquivo, tipo	Un	ACP	25	R\$	R\$
5	suspensa, material plástico	d.		6	68,04	17.41
8	240x360mm, cor fumê					8,24
3	Pasta catálogo tipo capa	Un	ACP	18	R\$	R\$
5	dura, em pvc, com barbelas	d.		3	29,00	5.307,
9	internas para					00
3	Pasta catálogo, ofício c/	Un	ACP	15	R\$	R\$
6	visor 104. Formato ofício,	d.		5	25,98	4.026,
0	com bolso e com					90
3	Pasta com grampo e trilho,	Pct	DAC	15	R\$ 3,34	R\$
6	embalagem com 10 und, cor			5		517,7
1	azul, tamanho					0
3	Pasta de cartolina	Un	LCL	25	R\$ 3,85	R\$
6	plastificada com aba e	d.		9		997,1
2	elástico, gramatura 280					5
3	g/m2,					
3	Pasta de cartolina	Un	LCL	25	R\$ 3,86	R\$
6	plastificada com aba e	d.		9		999,7
3	elástico, gramatura 280					4
3	g/m2,					
3	Pasta de cartolina	Un	LCL	26	R\$ 3,92	R\$
6	plastificada com aba e	d.		1		1.023,
4	elástico, gramatura 280					12
3	g/m2,					
3	Pasta de cartolina	Un	LCL	26	R\$ 4,05	R\$
6	plastificada com aba e	d.		3		1.065,
5	elástico, gramatura 280					15
3	g/m2,					
3	Pasta de cartolina	Un	LCL	26	R\$ 4,49	R\$
6	plastificada com prendedor,	d.		3		1.180,
6	dimensões 230 x 343 x					87
3	Pasta de cartolina	Un	LCL	52	R\$ 4,49	R\$
6	plastificada com prendedor,	d.		6		2.361,
7	dimensões 230 x 343 x					74
3	Pasta l transparente,	Pct	ACP	83	R\$	R\$
6	tamanho a4			3	10,73	8.938,
8						09
3	Pasta para documento com	Un	TILIBRA	10	R\$ 5,39	R\$
6	clássico em polípp.	d.		35		5.578,
9	Transparente, formato					65
3	Pasta para documento pp	Un	TILIBRA	52	R\$ 4,70	R\$
7	c/presilha	d.		5		2.467,
0						50
3	Pasta plástica com elástico	Un	ACP	16	R\$ 4,49	R\$
7	e aba, transparente.	d.		10		7.228,
1	Tamanho ofício					90
3	Pasta plástica com elástico	Un	POLIBRAS	10	R\$ 4,99	R\$
7	na cor azul, formato 235x	d.		85		5.414,
2	360 mm.					15
3	Pasta plástica polionda,	Un	POLIBRAS	10	R\$ 4,99	R\$
7	6cm, azul.	d.		85		5.414,
3						15
3	Pasta plástica transparente	Un	ACP	24	R\$ 2,66	R\$
7	c/ grampo e trilho plástico.	d.		0		638,4
4						0
3	Pasta registrador a/z, c/	Un	SPIRAL	72	R\$	R\$
7	visor formato a4 le pokf	d.		1	16,89	12.17
5	com					7,69
3	Pasta sanfonada a4, 31	Un	DELLO	52	R\$	R\$
7	divisórias	d.			51,79	2.693,
6						08
3	Pasta suspensa kraft, com	Un	DELLO	14	R\$ 3,30	R\$
7	hastes plásticas, 6 posições	d.		4		475,2
7	para visor					0
3	Pasta suspensa	Un	POLYCAR	10	R\$ 2,94	R\$
7	marmorizada, com		T	49		3.084,
8	prendedor de plástico e					06
3	visor,	Un	DELLO	76	R\$	R\$
7	Pasta suspensa sanfonada	d.			38,61	2.934,
7	kraft, haste plást. Com 12					

9	divisórias e					36
380	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	BRW	261	R\$ 6,72	R\$ 1.753,92
381	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos,	Un d	MASTERP R INT	70	R\$ 189,42	R\$ 13.259,40
382	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade	Un d	MASTERP R INT	147	R\$ 50,88	R\$ 7.479,36
383	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade	Un d	MASTERP R INT	76	R\$ 99,49	R\$ 7.561,24
384	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Un d	ELGIN	518	R\$ 2,37	R\$ 1.227,66
385	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool,	Un d	BRW	770	R\$ 2,43	R\$ 1.871,10
386	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Un d	TIGRE	79	R\$ 3,15	R\$ 248,85
387	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de	Un d	MASTERP R INT	140	R\$ 3,92	R\$ 548,80
388	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e	Un d	VONDER	105	R\$ 24,99	R\$ 2.623,95
389	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e	Un d	VONDER	140	R\$ 55,66	R\$ 7.792,40
390	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x	Un d	VONDER	76	R\$ 84,21	R\$ 6.399,96
391	Placa de isopor 1x50x10mm	Un d	REI DO ISOPOR	153	R\$ 4,52	R\$ 691,56
392	Placas de isopor 1x50x25mm	Un d	REI DO ISOPOR	153	R\$ 8,90	R\$ 1.361,70
393	Placas de isopor 1x50x35mm	Un d	REI DO ISOPOR	153	R\$ 12,71	R\$ 1.944,63
394	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct	Pct	DAC	525	R\$ 35,21	R\$ 18.485,25
395	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo	Un d	DELLO	101	R\$ 22,49	R\$ 2.271,49
396	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões.	Un d	DELLO	155	R\$ 22,49	R\$ 3.485,95
397	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico.	Un d	DELLO	350	R\$ 22,20	R\$ 7.770,00
398	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm,	Pct	TOTALPL A ST	2217	R\$ 1,07	R\$ 2.372,19
399	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados	Pct	TOTALPL A ST	2336	R\$ 2,45	R\$ 5.723,20
400	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável,	Cx	ACC	175	R\$ 22,93	R\$ 4.012,75
401	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável,	Cx	ACC	175	R\$ 26,03	R\$ 4.555,25
402	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente,	Un d	RADEX	116	R\$ 4,30	R\$ 498,80
403	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico	Un d	RADEX	116	R\$ 5,31	R\$ 615,96
404	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em	Un d	RADEX	116	R\$ 4,88	R\$ 566,08

4	frasco plástico					8
405	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3	Un d	CIS	735	R\$ 1,16	R\$ 852,60
406	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Un d	CIS	140	R\$ 1,07	R\$ 149,80
407	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm,	Un d	CIS	175	R\$ 3,50	R\$ 612,50
408	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	CIS	700	R\$ 39,23	R\$ 27.461,00
409	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Me tr o	SANTA FÉ	315	R\$ 2,13	R\$ 670,95
410	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7,	Un d	MUNDIAL	210	R\$ 14,06	R\$ 2.952,60
411	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência	Un d	MUNDIAL	140	R\$ 8,60	R\$ 1.204,00
412	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em	Un d	BRW	175	R\$ 5,03	R\$ 880,25
413	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e	Un d	MUNDIAL	210	R\$ 18,65	R\$ 3.916,50
414	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico	Un d	MUNDIAL	210	R\$ 13,96	R\$ 2.931,60
415	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	Cx	ACRILEX	79	R\$ 5,55	R\$ 438,45
416	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de	Un d	RADEX	175	R\$ 3,92	R\$ 686,00
417	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta,	Un d	RADEX	175	R\$ 3,81	R\$ 666,75
418	Trenas de 50m	Me tr o	VONDER	105	R\$ 55,75	R\$ 5.853,75
419	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Un d	BRW	700	R\$ 2,88	R\$ 2.016,00
Valor Total						R\$ 2.851.645,08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente,

demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/21.

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 22 de outubro de 2024. Jayzon Torres Chaves SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Representante do Órgão/Ente André Rodrigues Seidel DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA Representante da Empresa

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943